

# ANEXO

À ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
NO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO BIÊNIO 2011/2012.

## ORDEM DO DIA

(Arts. 152 e 161 do RI)

**DELIBERAÇÕES HAVIDAS NA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, TERCEIRO ANO  
LEGISLATIVO, BIÊNIO DOIS MIL E ONZE, DOIS MIL E DOZE  
(2011/2012), SEGUNDA PARTE DA DÉCIMA SEXTA  
LEGISLATURA (2009/2012) DA MUNICIPALIDADE, NA CÂMARA  
MUNICIPAL DA SERRA, DIA ONZE, MÊS DE JULHO, ANO DOIS  
MIL E ONZE (11/07/11).**

*Presidente: Raul Cezar Nunes – PDT;*

*1º Vice-Presidente: Alceir Nunes de Almeida – PT do B;*

*2º Vice-Presidente: Jamir Malini – PTN;*

*1º Secretário: Antônio Fernandes de Aquino – PSB.*

*2º Secretário: David Duarte Fernando – PDT (Afastamento temporário).*

**ASSIM SEGUEM: AOS PROJETOS: DE LEI 131/2011, DE AUTORIA  
DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ALTERA O INCISO I DO PARÁGRAFO  
4º DO ARTIGO 34 E, O CAPUT DO ARTIGO 48 DA LEI Nº 2172 DE 22  
DE MARÇO DE 1999, COM REDAÇÕES DADAS PELA A LEI Nº 3185,  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008. **SIDO APROVADO O REFERIDO  
REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL COM UMA ABSTENÇÃO,  
REPRESENTADA PELA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL  
VEREADORA. JUSTIFICATIVA DO VOTO. FALA SENHORA NEIDIA  
MAURA PIMENTEL VEREADORA.** Senhor Presidente Raul Cezar  
Nunes, eu quero fazer essa justificativa porque minha abstenção é por ser**

funcionária efetiva no Magistério da cidade da Serra, portanto, não posso votar nesta Matéria senão estaria legislando em causa própria. DE LEI 133/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA LEIS MUNICIPAIS: Nº 2172 DE 26 DE MARÇO DE 1999 E, Nº 2196 DE 25 DE JUNHO DE 1999. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Senhor Presidente Raul Cezar Nunes, por tratar-se de um Projeto em Regime de Urgência Especial e, ele chegou a esta Augusta Casa com esta urgência sem que pudéssemos ter tempo para discutir um pouco mais sobre o bojo da Matéria e, ou estudá-la melhor, mas se lê no Artigo setenta e sete que o profissional da Educação quando em Exercício da Direção Escolar receberá seu vencimento ao cargo efetivo e, além dele, por atribuições exercidas na Direção, uma gratificação fixa segundo classificação tipológica. Então, a UEI, ou melhor, UE1 no valor de dois mil reais, que era mil e trezentos reais, segundo o Presidente do Sindicato SERMUS a UE2 no valor de mil e oitocentos reais, que era mil e duzentos reais, a UE3 no valor de mil e quinhentos reais, que era mil e cem reais e a UE4 e CMEI o valor de mil e quinhentos reais que era mil reais. Conforme o que está dizendo aqui, eu fui caso único que não será vinculado ao vencimento descrito, mas no Artigo segundo diz que o Artigo terceiro da Lei Municipal 2196 de 25 de junho de 1999 que passa vigorar com seguinte redação e, daí pula para o Artigo terceiro dizendo que a função gratificada de que trata esta Lei fará jus a uma gratificação de quinhentos reais, mas não está aqui, senhor Presidente, dizendo de forma clara que, para o Secretário Escolar é o tanto que fala no Artigo segundo e, aqui no Caput do Artigo está dizendo Artigo terceiro, que está com erro nessa redação podem dar uma olhadinha. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobre colega Vereadora Sandra e, demais nobres Edis, não vamos prejudicar um Projeto como um todo. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES**

**VEREADORA.** Não vamos prejudicar não, mas, no Projeto temos que acertar de imediato, para que não haja problema depois com referenciada Lei. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** É isso que eu queria dizer, mas Vossa Excelência já adiantou. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** Estou solicitando da Mesa Diretora que acerte essa situação da função gratificada de que trata a Lei. Votaremos o Regime Especial, depois vamos acertar a redação para que não haja dúvidas nessa Lei e, ou ela seja prejudicada. ***SIDO APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO REFERENCIADO PROJETO DE LEI, COM UMA ABSTENÇÃO, REPRESENTADA PELA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA.*** JUSTIFICATIVA DO VOTO. **FALA SENHOR BRUNO LAMAS SILVA VEREADOR.** Nós votamos o Regime Especial, pelo que eu entendi esta Sessão vai ser suspensão e em seguida depois dos cinco minutos nós vamos votar o Projeto de Lei, mas, eu já declarei meu voto favorável mais do que merecido. Queria registrar, senhor Presidente, a presença e o trabalho do senhor Osvaldino Presidente do Sindicato dos Servidores SERMUS que em nenhum momento foi citado aqui e, fazer justiça em nome desta augusta Casa que o senhor Osvaldino que tem se esforçado e devagar conquistado algumas melhorias, no entanto, as críticas sempre vão existir, mas, o importante é pegar essas críticas e transformá-las em trabalho. Eu queria perguntar ao senhor Presidente se existe na galeria pessoas para poder saudá-las e, a todos os Diretores de uma Diretora baixinha, guerreira, tihosa lá de André Carloni, mais conhecida como Ilsinele se ela está por ai, senhor Presidente, porque em nome dela acontece o nosso voto favorável a todos vocês, obrigado. ***DE LEI 133/2011, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESCRITO ACIMA.*** **FALA SENHOR ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO VEREADOR.** Essa

Lei é a que cria gratificação e, nós vamos fazer uma Emenda Verbal no Artigo terceiro em que a função gratificada que trata esta Lei fará jus a uma gratificação de quinhentos reais para os Secretários, então nós estamos o alterando com esta Emenda Verbal nobre colega Vereadora Sandra, porque nós sabemos que talvez no contexto da Mensagem contemple, mas já que não estava no bojo do Projeto nós deixamos já registrada esta Emenda em nome de todos os nobres Vereadores nesta Augusta Casa, colocando como seja, a essa remuneração a gratificação de quinhentos reais para os Secretários nas Escolas. **FALA SENHOR RAUL CEZAR NUNES VEREADOR PRESIDENTE.** Nobre colega Vereadora Sandra Gomes, nós queremos aqui da Mesa Diretora e, todos os demais nobres colegas a todos os profissionais da Educação, galeria, internautas, nosso Presidente do SERMUS senhor Osvaldino, agradecer pela atenção de todos e, a Vossa Excelência nobre Vereadora, que leu o que tinha passado meio despercebido pelos demais nobres colegas. **FALA SENHORA SANDRA REGINA BEZERRA GOMES VEREADORA.** É só para confirmar a votação da Emenda, para acertar a redação do Projeto de Lei. Muito obrigada. ***SIDO APROVADO O PROJETO DE LEI EM REFERENCIA, CONTANDO-SE UMA ABSTENÇÃO, REPRESENTADA PELA SENHORA NEIDIA MAURA PIMENTEL VEREADORA. JUSTIFICATIVA DO VOTO.*** **FALA ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO VEREADOR.** Senhor Presidente Raul Cezar, eu queria direcionar esta minha votação para as senhoras: Letícia, Lena do bairro Mata da Serra, Andréia do CMEI do bairro Eldorado, dizer que eu acompanho o trabalho e, que fazem um trabalho maravilhoso com aquela Escola, porque agente sabe que o recurso da Educação é limitado e esses Diretores, Professores, Coordenadores, todo esse pessoal da área da educação num todo se dedicam muito mais com o coração do que com a razão. Então, se fosse pelo salário talvez não tivesse um desempenho tão

bonito como o que existe hoje, meus parabéns Diretores, eu tenho uma luta, estou querendo ver se agente a partir deste ano começa trabalhar juntos aos senhores: Secretário, Prefeito para que a extensão da carga horária seja computada a fim da Previdência Social, vamos tentar ver se conseguimos incluir isso, para que consigamos que vocês também, sejam remunerados a contar na época da aposentadoria. **FALA SENHOR AUREDIR PIMENTEL RAMOS VEREADOR.** Quero Parabenizar primeiramente a todos os profissionais da educação e, em especial aqui presente, ao senhor Osvaldino Luiz Marinho Presidente do sindicato SERMUS, sobre o qual já tenho falado em outros momentos e aproveito mais esta vez para falar que, o senhor Osvaldino é a prova de um Presidente que amadureceu, porque se esperava que Osvaldino a frente do Sindicato viesse dar trabalho a Administração Municipal e viesse ter uma Administração conturbada, no entanto, ele tem provado ao contrario e, aproveito publicamente para parabenizá-lo pelos avanços que vem alcançando a frente do referenciado Sindicato, isso prova que esse Sindicato é bem constituído, organizado e, favorece as Categorias, quando quem ganha é toda a população da cidade da Serra com seu brilhante trabalho. **PALÁCIO “JUDITH LEÃO CASTELLO RIBEIRO”. SALA DAS SESSÕES “FLODOALDO BORGES MIGUEL”. EM QUARTA-FEIRA, DIA TREZE, MÊS DE JULHO, ANO DOIS MIL E ONZE.**

**RAUL CEZAR NUNES**

Vereador Presidente

**ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO**

Vereador Primeiro Secretário

Maria da Penha Monjardim  
Funcionária Taquígrafa  
Diretora Taquígrafia

RP